



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 11701/2021 – Secretaria da 2ª Câmara

Belo Horizonte, 09 de julho de 2021.

Senhor(a) Promotor(a),

Nos termos do despacho, cópia anexa, exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Substituto Adonias Monteiro, Relator do **Processo de Denúncia nº 1102135**, encaminho-lhe cópia da decisão da Segunda Câmara, prolatada na sessão de 17/06/2021, que referendou a decisão monocrática na qual foi concedida medida cautelar para paralisação do Pregão Eletrônico nº 3/2021 deflagrado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – Cimams.

Respeitosamente,

Alexandre Pires de Lima
Diretor

À
13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Montes Claros
Curadoria do Patrimônio Público